



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 380, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **SARA GALLERT SPERLING**, Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 783/8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 12 (doze) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de setembro de dois mil e dezessete.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
11/09/2017

Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

11 de setembro de 2017